



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.828
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.961 DE
15/08/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 290.100,00** (duzentos e noventa mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(035) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(091) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.600,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(128) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(229) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL			
(269) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		100.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR			
(320) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		7.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		60.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.			
	.0018 URBANISMO			
15.452.0018.2079	CEMITÉRIO MUNICIPAL			
(385) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		2.700,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	.0024 ESTRADAS VICINAIS			
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
(419) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		16.800,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
	.0017 ESPORTE E LAZER			
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS			
(430) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		6.700,00
02.10	SECRET PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.			
	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA			
06.181.0029.2081	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL			
(490) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		23.600,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	.0016 CULTURA			
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS			
(506) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		6.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			290.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 290.100,00** (duzentos e noventa mil e cem reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:


<i>Excesso de arrecadação</i>	<i>01</i>	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		290.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa